



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	126/2017
INTERESSADA	Faculdade de Santana de Parnaíba – FASP / Santana de Parnaíba
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual
RELATOR	Cons. Márcio Cardim
PARECER CEE	Nº 192/2018 CES Aprovado em 16/05/2018

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Santana de Parnaíba – FASP, em Santana de Parnaíba, encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 01/2018, protocolado em 17/01/18, para análise e devida aprovação o Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012– fls. 275.

O Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual já foi objeto de análise por parte deste Conselho, que indeferiu o pleito nos termos da Conclusão do Parecer CEE nº 538/17:

*Indefere-se o pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade de Santana de Parnaíba- FASP, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12, tendo em vista que docentes não possuem aderência às disciplinas ministradas.*

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE nº 112/2012, que *estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Com base na legislação vigente e no Projeto Pedagógico, passamos a informar os autos como segue.

#### Perfil Institucional

A Faculdade de Santana de Parnaíba, mantida pela Associação Beneficente Comunitária dos Moradores de XV de Novembro, foi credenciada pelo Ministério da Educação, através da Portaria MEC nº 209, publicada no D.O.U em 06/02/2017, e oferta os cursos de graduação em Administração, Marketing e Pedagogia. Em 2016, a Faculdade teve Conceito Institucional – CI = 3.

#### Justificativa

A justificativa para oferta do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, consta de fls. 280 a 282.

## Objetivos do Curso

O Curso tem por objetivos atualizar os profissionais quanto à educação especial e legislação educacional; possibilitar o aperfeiçoamento técnico e científico; favorecer o desenvolvimento de pesquisas; introduzir profissionais para a comunicação através das diferentes linguagens e instrumentalizar os profissionais para a organização, planejamento e gestão de sistemas e unidades escolares para receber os alunos da Educação Especial, especialmente nas questões relacionadas à deficiência intelectual.

## Carga Horária do Curso

O Curso terá a duração de 600 horas distribuídas da seguinte forma:

- 500 horas de atividades acadêmicas presenciais (aulas teóricas e práticas);
- 100 horas de estágio supervisionado (será realizado durante o período letivo em instituições de ensino que possuam salas de apoio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, especialmente Deficiência Intelectual).

A distribuição da carga horária do Curso atende ao disposto no Art. 3º da Deliberação CEE nº 112/2012.

## Horário, Vagas e Endereço

O Curso será ministrado aos sábados das 08h às 17h (com 01h de intervalo) e domingos das 08h às 15h (com 01h de intervalo), num período de 12 meses, com início previsto **para abril de 2018**, conforme cronograma apresentado às fls. 307.

Serão oferecidas: **50 vagas**.

**Alunos/turma: 50.**

**Periodicidade:** semestral.

**Local de realização do Curso:** na Sede da Instituição, situada à Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani – Santana de Parnaíba- SP- CEP: 06502-156.

A **Estrutura Curricular** acompanhada das disciplinas, carga horária, docentes com a respectiva titulação, está disposta como segue (fls. 285 e 293).

Disciplinas	CH	Docentes	Titulação
<b>Módulo I – Formação Básica</b> (Fundamentos filosóficos, pedagógicos e científicos da educação especial)			
Diversidade – aspectos históricos e filosóficos da educação especial e inclusão social	40 h	1. Maria José Mafrá Naito – fls. 323 - 331	<b>Mestre</b> em Educação: História, Política, Sociedade – PUC/SP <b>Especialização</b> em Educação Especial: Formação de Professores para Atuação junto a alunos com D.I. – FESL <b>Especialização</b> em Psicopedagogia – Universidade Gama Filho <b>Graduada</b> em Pedagogia – PUC/SP  <b>Formação Complementar:</b> Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – P.M.de Osasco Saberes e Práticas para uma Inclusão Efetiva (20h) – APROFEM  <b>Experiência Profissional:</b> Professora de Educação Especial – P.M. de Osasco Professora da Faculdade Mario Scherberg (Disciplinas: Supervisora de Estágios; Currículo e Projeto Pedagógico; Políticas Educacional e Organização da Educação Brasileira;

			LIBRAS; Metodologia da Pesquisa Científica)
Legislação Educacional – aspectos legais da educação especial	40 h	2. Ednalva de Souza Moraes Servilha - fls. 341 - 346	<p><b>Mestre</b> em Educação - Título: A Educação do aluno com Deficiência Intelectual na Rede Regular de Ensino do Município se SP–UNICID</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial –Formação de Professores para AEE – UFC</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial - UNIG</p> <p><b>Graduada</b> em Pedagogia</p> <p><b>Formação Complementar:</b>  Ensino Colaborativo e Inclusão Escolar (4h) – USP  Conhecendo o aluno com deficiência visual e auditiva na proposta inclusiva (20h) – SEM  Formação continuada de Tutores do Curso AEE (20h) – UFC  Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar (12h) – INEQ  Educação Especial e o uso das tecnologias (4h) – UNESP  As adaptações curriculares na escola inclusiva (4h) – UNESP  Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem D.I. (44h) - SMESP  Educação Inclusiva: Acreditar e Fazer (32h) – INTERATIVA  Capacitação de Professores DV, DI, DF e DA (2009h) – SEMSP  Extensão universitária em Formação de Professores em Atendimento AEE (180h) – UFC.  Dislexia, disgrafia, discalculia (8h) – UNIFESP  Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (16h) – FEUSP  Transtornos Psiquiátricos Frequentes na Infância (8h) – SEMSP  Avaliação da Aprendizagem e Inclusão/Exclusão Escolar (16h) – SEMSP  Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP  Formação Básica para Deficiência Física (40h) – AACD</p> <p><b>Experiência Profissional:</b>  Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão no Centro de Formação e Acompanhamento e Inclusão - CEFAI</p>
Desenvolvimento Humano e Aprendizagem	40 h	3. Sandra Dias Simplício – fls. 332 – 340	<p><b>Mestre</b> em Psicologia Educacional – UNIFIEO</p> <p><b>Mestre</b> em Psicopedagogia – UNISA</p> <p><b>Especialização</b> em Psicopedagogia Clínica – UNISA</p> <p><b>Graduação</b> em Pedagogia – UNISA</p> <p><b>Formação Complementar:</b>  Psicanálise (12h) - USP</p> <p><b>Experiência Profissional:</b>  Professora: Supervisão de Estágio em Psicopedagogia Clínica e Institucional - FMA</p>
Práticas pedagógicas e educação especial		2. Ednalva de Souza Moraes Servilha	<p><b>Mestre</b> em Educação - Título: A Educação do aluno com Deficiência Intelectual na Rede Regular de Ensino do Município se SP–UNICID</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial –Formação de</p>

	40 h		<p>Professores para AEE – UFC</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial - UNIG</p> <p><b>Graduada</b> em Pedagogia</p> <p><b>Formação Complementar:</b>          Ensino Colaborativo e Inclusão Escolar (4h) – USP          Conhecendo o aluno com deficiência visual e auditiva na proposta inclusiva (20h) – SEM          Formação continuada de Tutores do Curso AEE (20h) – UFC          Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar - (12h) – INEQ          Educação Especial e o uso das tecnologias (4h) – UNESP          As adaptações curriculares na escola inclusiva (4h) – UNESP          Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem D.I. (44h) - SMESP          Educação Inclusiva: Acreditar e Fazer (32h) – INTERATIVA          Capacitação de Professores DV, DI, DF e DA (2009h) – SEMSP          Extensão universitária em Formação de Professores em Atendimento AEE (180h) – UFC.          Dislexia, disgrafia, discalculia (8h) – UNIFESP          Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (16h) – FEUSP          Transtornos Psiquiátricos Frequentes na Infância (8h) – SEMSP          Avaliação da Aprendizagem e Inclusão/Exclusão Escolar (16h) – SEMSP          Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP          Formação Básica para Deficiência Física (40h) – AACD</p> <p><b>Experiência Profissional:</b>          Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão no Centro de Formação e Acompanhamento e Inclusão - CEFAI</p>
Metodologia Científica	40 h	4. Ana Paula Bezerra Correia da Silva- fls. 347 - 351	<p><b>Mestre</b> em Literatura e Crítica Literária– PUC/SP</p> <p><b>Especialização</b> em Psicopedagogia</p> <p><b>Graduada</b> em Letras</p> <p><b>Experiência Profissional:</b>          Coordenadora da Graduação em Pedagogia – da Faculdade Associada Brasil – 2015 – atual          Professora de Língua Portuguesa e Pesquisa e Prática nos cursos de Pedagogia.          Professora de Metodologia Científica e Comunicação e Expressão, nos cursos de Administração e Turismo.</p>
<b>Total Carga Horária</b>	<b>200 h</b>		
<b>Módulo II – Formação Específica</b> (Conhecimentos específicos e prática dos processos técnico-metodológicos)			
Etiologia da deficiência intelectual	30 h	1. Maria José Mafra Naito	<p><b>Mestre</b> em Educação: História, Política, Sociedade – PUC/SP</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial: Formação de Professores para Atuação junto a alunos com D.I. –FESL</p> <p><b>Especialização</b> em Psicopedagogia – Universidade Gama Filho</p> <p><b>Graduada</b> em Pedagogia – PUC/SP</p> <p><b>Formação Complementar:</b>          Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – P.M.de Osasco          Saberes e Práticas para uma Inclusão Efetiva (20h) – APROFEM</p> <p><b>Experiência Profissional:</b>          Professora de Educação Especial – P.M. de Osasco</p>

			Professora da Faculdade Mario Scherberg (Disciplinas: Supervisora de Estágios; Currículo e Projeto Pedagógico; Políticas Educacional e Organização da Educação Brasileira; LIBRAS; Metodologia da Pesquisa Científica)
Neurociência e aprendizagem	30 h	3.Sandra Dias Simplício	<b>Mestre</b> em Psicologia Educacional – UNIFIEO
Relação escola, família, comunidade e o processo de aprendizagem	30 h		<b>Mestre</b> em Psicopedagogia – UNISA <b>Especialização</b> em Psicopedagogia Clínica – UNISA <b>Graduação</b> em Pedagogia – UNISA
Seminários de pesquisa I	30 h		<b>Formação Complementar:</b> Psicanálise (12h) - USP  <b>Experiência Profissional:</b> Professora: Supervisão de Estágio em Psicopedagogia Clínica e Institucional - FMA
Práticas educacionais voltadas aos alunos com deficiência intelectual: currículo, metodologia e avaliação	40 h	2.Ednalva de Souza Moraes Servilha	<b>Mestre</b> em Educação - Título: A Educação do aluno com Deficiência Intelectual na Rede Regular de Ensino do Município se SP–UNICID  <b>Especialização</b> em Educação Especial –Formação de Professores para AEE – UFC <b>Especialização</b> em Educação Especial - UNIG <b>Graduada</b> em Pedagogia  <b>Formação Complementar:</b> Ensino Colaborativo e Inclusão Escolar (4h) – USP Conhecendo o aluno com deficiência visual e auditiva na proposta inclusiva (20h) – SEM Formação continuada de Tutores do Curso AEE (20h) – UFC Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar - (12h) – INEQ Educação Especial e o uso das tecnologias (4h) – UNESP As adaptações curriculares na escola inclusiva (4h) – UNESP Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem D.I. (44h) - SEMSP Educação Inclusiva: Acreditar e Fazer (32h) – INTERATIVA Capacitação de Professores DV, DI, DF e DA (2009h) – SEMSP Extensão universitária em Formação de Professores em Atendimento AEE (180h) – UFC. Dislexia, disgrafia, discalculia (8h) – UNIFESP Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (16h) – FEUSP Transtornos Psiquiátricos Frequentes na Infância (8h) – SEMSP Avaliação da Aprendizagem e Inclusão/Exclusão Escolar (16h) – SEMSP Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP Formação Básica para Deficiência Física (40h) – AACD  <b>Experiência Profissional:</b>  Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão no Centro de Formação e Acompanhamento e Inclusão - CEFAI
Atendimento Educacional Especializado		1.Maria José Mafra Naito	<b>Mestre</b> em Educação: História, Política, Sociedade – PUC/SP <b>Especialização</b> em Educação Especial: Formação de Professores para Atuação junto a alunos com D.I. –FESL <b>Especialização</b> em Psicopedagogia – Universidade Gama Filho <b>Graduada</b> em Pedagogia – PUC/SP

	30 h		<p><b>Formação Complementar:</b> Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – P.M.de Osasco Saberes e Práticas para uma Inclusão Efetiva (20h) – APROFEM</p> <p><b>Experiência Profissional:</b> Professora de Educação Especial – P.M. de Osasco Professora da Faculdade Mario Scherberg (Disciplinas: Supervisora de Estágios; Currículo e Projeto Pedagógico; Políticas Educacional e Organização da Educação Brasileira; LIBRAS; Metodologia da Pesquisa Científica)</p>
Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	40 h	2.Ednalva de Souza Moraes Servilha	<p><b>Mestre</b> em Educação - Titulo: A Educação do aluno com Deficiência Intelectual na Rede Regular de Ensino do Município se SP–UNICID</p> <p><b>Especialização</b> em Educação Especial –Formação de Professores para AEE – UFC <b>Especialização</b> em Educação Especial - UNIG <b>Graduada</b> em Pedagogia</p> <p><b>Formação Complementar:</b> Ensino Colaborativo e Inclusão Escolar (4h) – USP Conhecendo o aluno com deficiência visual e auditiva na proposta inclusiva (20h) – SEM Formação continuada de Tutores do Curso AEE (20h) – UFC Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar - (12h) – INEQ Educação Especial e o uso das tecnologias (4h) – UNESP As adaptações curriculares na escola inclusiva (4h) – UNESP Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem D.I. (44h) - SMESP Educação Inclusiva: Acreditar e Fazer (32h) – INTERATIVA Capacitação de Professores DV, DI, DF e DA (2009h) – SEMSP Extensão universitária em Formação de Professores em Atendimento AEE (180h) – UFC. Dislexia, disgrafia, discalculia (8h) – UNIFESP Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (16h) – FEUSP Transtornos Psiquiátricos Frequentes na Infância (8h) – SEMSP Avaliação da Aprendizagem e Inclusão/Exclusão Escolar (16h) – SEMSP Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP Formação Básica para Deficiência Física (40h) – AACD</p> <p><b>Experiência Profissional:</b> Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão no Centro de Formação e Acompanhamento e Inclusão - CEFAI</p>
Mercado de trabalho e deficiência intelectual	40 h		
Seminários de Pesquisa II		1.Maria José Mafra Naito	<p><b>Mestre</b> em Educação: História, Política, Sociedade – PUC/SP <b>Especialização</b> em Educação Especial: Formação de Professores para Atuação junto a alunos com D.I. –FESL <b>Especialização</b> em Psicopedagogia – Universidade Gama Filho <b>Graduada</b> em Pedagogia – PUC/SP</p> <p><b>Formação Complementar:</b> Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) –</p>

	30 h		P.M.de Osasco Saberes e Práticas para uma Inclusão Efetiva (20h) – APROFEM  <b>Experiência Profissional:</b> Professora de Educação Especial – P.M. de Osasco Professora da Faculdade Mario Scherberg (Disciplinas: Supervisora de Estágios; Currículo e Projeto Pedagógico; Políticas Educacional e Organização da Educação Brasileira; LIBRAS; Metodologia da Pesquisa Científica)
<b>Total Carga Horária</b>	<b>300 h</b>		
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>100 h</b>	Responsável: Maria José Mafra Naito – Mestre em Educação	
<b>Total Geral</b>	<b>600 h</b>		

**Trabalho de Conclusão de Curso:** trabalho individual. O tempo utilizado pelo aluno não será contabilizado às horas do curso.

O corpo docente é constituído por 04 professoras, todas com título de Mestre, atendendo ao inciso II, art. 2º da Del. CEE nº 112/12.

A Coordenadora do Curso será a Prof.<sup>a</sup> Maria José Mafra Naito, Mestre em Educação pela PUC/SP – fls. 304.

As ementas das disciplinas e bibliografias estão nos autos de fls. 285 – 292 e 294 a 301.

Os *currículos lattes* estão anexados aos autos de fls. 323 a 351.

### **Público Alvo**

Portadores de diploma de cursos de licenciatura.

### **Exigências para Matrícula**

No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) duas vias autenticadas: RG; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; comprovante de residência; Diploma do Curso Superior de Licenciatura e respectivo Histórico Escolar;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) preenchimento do requerimento de matrícula e apresentação do currículo *lattes* do candidato;
- d) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

### **Critérios de Seleção**

O candidato, no ato da inscrição, agendará uma entrevista com a coordenação. Caso o número de inscritos para o curso ultrapasse o número de vagas oferecido, a seleção ocorrerá através da análise do *Curriculum Vitae* do interessando e do Histórico Escolar do Curso de Graduação: Licenciatura.

### **Normas de Avaliação, Frequência e Trabalho de Conclusão de Curso**

A avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (especialista) será feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência (75%) e aproveitamento, mais a entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e do relatório de Estágio Supervisionado.

Fazem parte do processo de aproveitamento os seguintes instrumentos de avaliação: provas escritas e orais, trabalhos, relatórios, projetos orientados, exercícios, estudos de caso, seminários, resenhas de textos, resumos, exposições orais, interpretação de textos, participações e outras formas adequadas a cada disciplina, a critério de cada docente, com aprovação da coordenação do curso.

Os instrumentos de avaliação a serem utilizados ficarão a critério de cada professor e deverão constar no plano de ensino de cada disciplina, que deverá utilizar no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) instrumentos e atribuir notas de zero a dez a cada um e, ao final de cada disciplina, compor a média aritmética destas notas, utilizando o peso pré-estabelecido (nota de eficiência).

Ao término dos dois módulos será calculada a média global do pós-graduando, através da média aritmética dos Módulos I e II e do Trabalho de Conclusão de Curso que, sendo igual ou superior a 7,0 (sete), dá aprovação ao pós-graduando.

### **Projeto de Estágio Supervisionado**

**Objetivos do Estágio:** capacitar o aluno como educador, através de subsídios teórico-práticos, como selecionar, desenvolver e aplicar métodos e recursos adequados ao ensino na Educação Especial – Deficiência Intelectual; a compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a intuição escolar está inserida; formular juízos críticos acerca da ação educativa; constituir-se em momentos privilegiados de reflexão sobre a realidade escolar, seus determinantes e possibilidades históricas de intervenção e permitir o crescimento e capacitação para atuar na educação inclusiva.

As 100 horas de estágio supervisionado estão divididas em:

a) **80 horas** em instituições que ofereçam ensino especializado a crianças e adolescentes com necessidades especiais – Deficiência Intelectual;

b) **12 horas** destinadas à participação de eventos como: seminários, encontros científicos, palestras, simpósios e congressos na área da Educação Especial-Deficiência Intelectual. Os comprovantes de participação nestes eventos deverão ser apresentados ao orientador de estágio para aproveitamento da carga horária;

c) **8 horas** para elaboração de uma proposta de atividade que possa ser desenvolvida junto aos alunos com necessidades especiais – deficiência intelectual.

O Estágio Supervisionado será avaliado em todas as suas etapas: planejamento execução/efetivação do plano ou projeto de estágio, relatórios, etc.

As atividades do estágio supervisionado serão avaliadas pelo professor orientador de acordo com os critérios de avaliação que são: frequência, participação, desenvolvimento e desempenho nas atividades de planejamento e execução do plano ou projeto de estágio; auto avaliação; correção dos relatórios parciais e relatório final.

O Projeto de Estágio Supervisionado detalhado, consta de fls. 311 a 321.

### **Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão**

O aluno terá que ter frequentando, no mínimo, de 75% das aulas e obter a nota de eficiência igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina e no TCC, que é uma monografia, a ser desenvolvida ao longo do curso.

O Relatório de Estágio é parte integrante para o processo de avaliação da disciplina e segue as mesmas normas já descritas.

## 2. CONCLUSÃO

Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer,

**2.1** Aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade de Santana de Parnaíba – FASP / Santana de Parnaíba, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com cinquenta vagas semestrais, e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização em sua Sede, na Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani – Santana de Parnaíba- SP- CEP: 06502-156.

**2.2** Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Faculdade de Santana de Parnaíba – FASP / Santana de Parnaíba deverá remeter a este Conselho relação de alunos concluintes, no prazo de até trinta dias contados da data do término das aulas. A partir dessas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

**2.3** Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

**a) Cons. Márcio Cardim**

Relator

### DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Théophilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de maio de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de maio de 2018.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente